

8 – QUINTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2019

agricultura. - Patos de Minas/MG - PA nº 05717/2006/0001/2019.
4. Vilmar Pereira da Cunha / Fazenda Barro Preto - Mat. 9.313
- CRI Nova Ponte - Horticultura (floricultura, oleicultura, frutícola anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoril, exceto horticultura. - Nova Ponte/MG. PA nº 12181/2010/005/2019. 5. Adubos Orgânicos Triângulo Ltda. - Compostagem de resíduos industriais. - Uberlândia - PA nº 02913/2004/006/2019. 6. Ari Humberto Ferreira / Fazenda Bonita de Barro - Mat. 16.651 e 16.722. - Silvocultura e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, evinhos e cães, em regime extensivo, Comandante/ MG - PA nº 10319/2007/005/2019.

(a) Kamila Borges Alves.

Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

21 1263498 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou a Superintendência Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha:

1) Licença Ambiental Trifásica - LAT (L1) - *MLOGS S.A. - Lavra a céu aberto - minério de ferro. Pilhas de rejeito/estéril; Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto e fósforo de segurança e/ou fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos; Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas de abastecimento de veículos terrestres e postos revendedores de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. Unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a úmido. Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucatas metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos; Disposição de estéril ou de rejeito inerte da mineração; Estação de tratamento de água para abastecimento; Estação de tratamento de esgoto sanitário; Atelie para residuos não perigosos - Classe II-B; e, exceto residuos sólidos urbanos e residuos da construção civil - Morro do Pilar/MG - PA/Nº 2402/2012/2003/2019 - Classe 6.

(a) Hildebrando Canabrava Rodrigues Neto. Secretário Executivo Copam.

21 1263567 - 1

O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba:

Revalidação de Licença de Operação - *BRF S/A - Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Industrialização da carne, inclusive desossada, churradeira e preparação de conservas e Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinhas - Uberlândia/MG - PA/Nº 00270 / 1990/018/2019 - "Classe 6".

(a) Hildebrando Canabrava Rodrigues Neto. Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

21 1263502 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1. São Sebastião Explotação Mineral Ltda. - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento - São Tomé das Letras/MG - PA nº 00467/2001/006/2019.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Amauri Pinto Costa - Fazenda Bom Retiro - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento. - Ponto Alto/MG - PA nº 11768/2011/002/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Projeto Hexágono Consultoria e Engenharia Ltda. - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento - Campos Gerais/MG - PA nº 00229/1995/008/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

3. Mário Henrique Lima de Souza ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Ribeirão Vermelho/MG - PA nº 00648/2010/003/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é até 06/10/2020:

1. Laticínios Cruzeiro Ltda - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envasamento de leite fluido - Cruzília/MG. PA nº 21303/2010/006/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo indeferimento:

1. Construtora e Incorporadora Potal S Ltda. - Distrito Industrial Borda da Mata - Distrito industrial e zona estritamente industrial, comercial ou logística - Borda da Mata/MG. PA nº 15436/2019/006/2019. Motivo: Impossibilidade técnica.

2. Mineração Meio Litoa ME - Lavra em ilhavo, exceto areia e cascalho - Serranos/MG. PA nº 06420/2013/002/2019. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foi cancelada a Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do empreendimento abaixo identificada:

*Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos - São Lourenço/MG - Requerimento nº 7390782/2019 - Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

21 1263523 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

1) Licença de Operação em Caráter Corretivo: *Freitas Florescer Ltda. / Fazenda Águia Boa - Silvicultura e produção de carvão vegetal, oriunda da floresta plantada - Olhos D'Água/MG - PA Nº 07876/2017/001/2017 - Classe 3. Motivo: Não atendimento as informações complementares.

(a) Clelio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

21 1263562 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

1) Licença de Operação em Caráter Corretivo: *Freitas Florescer Ltda. / Fazenda Águia Boa - Silvicultura e produção de carvão vegetal, oriunda da floresta plantada - Olhos D'Água/MG - PA Nº 07876/2017/001/2017 - Classe 3. Motivo: Não atendimento as informações complementares.

(a) Clelio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

21 1263562 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1) Gransena Exportação e Comércio Ltda. - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Peda Azul/MG. PA nº 08700/2019/002/2019.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

21 1263039 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, torna público que foram formuladas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Omer Yunes e Outra / Fazenda Bonito - Mat. 28.561 SRI Iturama - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo. - Iturama/MG - PA/Nº 4802/2019/001/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE.

2. Mineração Brasil ME - Lavra a céu aberto - Mat. 51.763 Suiquacurá - Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retaihastas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Caturité/Cajuru/MG - PA/Nº 29754/2006/001/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE.

(a) Kamila Borges Alves.

Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

21 1263497 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba torna público que foram formuladas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Rodrigo Vieira Oliveira/Fazenda Fuma Vella - Mat. 58.007 e 058.008 SRI Iturama - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoril, exceto horticultura; - Patos de Minas/MG - PA nº 00027/2000/004/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE.

(a) Kamila Borges Alves.

Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

21 1263491 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta no processo abaixo identificado:

*CBA Agropecuária Ltda - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoril, exceto horticultura.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Minas Novas/MG. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura: 19/08/2019.

(a) Marcelo Matsumura Kohl - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoril, exceto horticultura; Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia e sítios de extração de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração de areia.

Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extracção de areia e sítios de extração